

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2011 (CONTRATO CFEE-GRGC/SPA-CEB Nº 189/2011 – Nº IDENTIFICAÇÃO CEB 1.388.086-1), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (Dispensa de Licitação. Processo Administrativo/CNJ nº CNJ-ADM-2014/01753).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN 514, Bloco B, Lote 07, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, Identidade n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Áreas Públicas – Complexo C, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Grandes Clientes, **Selma Batista do Rêgo Leal**, RG nº 897.825 - SSP/DF e CPF nº 392.466.391-20, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, c/c com a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 29/2011 (Contrato CFEE-GRGC/SPA-CEB nº 189/2011 – nº identificação CEB 1.388.086-1), tendo em vista a possibilidade de mudança de sede deste Conselho e a necessidade de formalização de uma nova contratação, haja vista a insuficiência de saldo no atual contrato capaz de absorver as despesas com aumento do consumo e da tarifa, **rescindir** o referido Ajuste, a partir de 30 de junho de 2015.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

0



Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias,
para que produza seus efeitos legais.

Brasília, 30 de JUNHO de 2015.

Pelo CONTRATANTE


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA


Selma Batista do Rêgo Leal
Gerente de Grandes Clientes